

Oficio Circular nº 31/2021 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA. 26 de outubro de 2021.

Assunto: Contabilização das Parcerias Público Privadas

Senhores Diretores de Finanças,

Com a proximidade do encerramento do exercício de 2021, chamamos a atenção para o cumprimento do que determina a Orientação Técnica DICOP nº 60/2017, principalmente para os seguintes itens, não excluindo a obrigação de observação de toda a OT:

Item 8. Procedimentos Contábeis no Fiplan

Aqui incluídos os itens referentes à atualização dos valores dos Ativos e Passivos decorrentes da PPP, depreciação, bens a incorporar, contraprestações e da provisão para riscos decorrentes dos contratos de PPP.

Item 9. Assinatura do Contrato (Para as situações em que não foram registradas originalmente bem com para os aditivos realizados ou a realizar)

Item 10. Receitas Adicionais (se houverem)

Item 12. Aspectos Orçamentários (principalmente no tocante à modalidade de aplicação e elemento de despesa)

Contando com a sempre prestimosa colaboração, colocamos a nossa Gerência de Orientação e Acompanhamento – GECOR à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

## Manuel Roque dos Santos Filho

Diretoria da Contabilidade Aplicada aos Setor Público

Diretor



Documento assinado eletronicamente por Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor, em 26/10/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **00037824780** e o código CRC **F3C20C33**.

Referência: Processo nº 013.1339.2021.0043268-61 SEI nº 00037824780